

EDITAL Nº 010/2023.

PRECATÓRIO DO FUNDEF

O Prefeito do Município de Exu, Estado de Pernambuco, Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por força do Princípio da Publicidade consagrado no art. 37 *caput*, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a lista definitiva dos beneficiários aptos **(Servidores Públicos Contratados Temporariamente)** a receberem os valores do Precatório nº 2021.83.09.027.200038, oriundo do Processo Judicial Federal nº 0815053-40.2020.4.05.8300 (anexo).

Art. 2º. Retificar o Edital nº 008/2023, a fim de incluir o nome das Servidoras Públicas Efetivas abaixo listadas que, por um erro administrativo, não constaram no anexo do edital referido.

- I. Sra. LUCIANA AMARO DA SILVA, CPF nº. 029.267***60;
- II. Sra. ANTÔNIA SERGIANA TAVARES OLIVEIRA, CPF nº. 581.872***49.

Art. 3º. Retificar o Anexo do Edital nº 009/2023, a fim de corrigir as inconsistências encontradas, quando da reanálise dos documentos apresentados e da análise dos recursos administrativos protocolados.

Parágrafo Único: A Secretaria de Finanças deverá considerar, para a realização do pagamento, o Anexo deste edital (lista definitiva), não devendo utilizar o do Edital nº 009/2023.

Art. 4º. Os pedidos negados serão respondidos de forma individual e com a motivação inerente a cada caso, devendo o interessado procurar a Procuradoria Jurídica do Município para o intento referido, em um prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 27 de novembro de 2023.

§ 1º. Possíveis diferenças existentes entre a lista definitiva e a lista provisória foram motivadas no Princípio da Autotutela da Administração Pública.

§ 2º. As omissões e outras retificações deverão ser analisadas e deliberadas pela Comissão do Precatório.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Exu/PE, 23 de Novembro de 2023.



RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO